CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 291/2024.

O Projeto de Lei nº 291/2024, de autoria do vereador Jair Tatto (PT), propõe a criação da Política Municipal de Prevenção, Conscientização e Orientação sobre Varizes. A proposta prevê a realização de campanhas educativas para alertar a população sobre os riscos da doença, formas de prevenção e importância do diagnóstico precoce.

As varizes são uma condição comum que afeta milhões de pessoas, especialmente mulheres, podendo causar dor, inchaço e complicações graves, como úlcera venosa e trombose. O tratamento adequado pode reduzir sintomas e evitar a progressão para problemas mais sérios, como eczema, flebite e trombose.

Dentre as ações sugeridas, destacam-se: a divulgação de informações sobre fatores de risco e cuidados preventivos; a sensibilização para a adoção de hábitos saudáveis; o estímulo à realização de exames e diagnósticos precoces; e a promoção de parcerias com instituições de saúde para disseminação do conhecimento.

O projeto também propõe a implantação de um sistema de dados sobre os casos de varizes, a ser disponibilizado no site da Prefeitura de São Paulo ou em página específica, permitindo a obtenção de informações sobre a população atingida, a detecção da incidência da doença e a contribuição para pesquisas científicas. Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde garantirá o acesso ao tratamento adequado e poderá firmar parcerias com órgãos e entidades para ampliar a oferta desses tratamentos, se necessário.

A justificativa do autor baseia-se em dados do Ministério da Saúde, que indicam que as varizes são significativamente mais comuns em mulheres: entre 2013 e 2022, 76% dos 695 mil casos registrados foram em pessoas do sexo feminino.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa destaca que a proposta está em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribui ao município a responsabilidade de garantir o direito à saúde, abordando-a de forma integral. O Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, também reforça a atribuição da Secretaria Municipal de Saúde no planejamento, organização e avaliação das políticas de saúde.

A Comissão de Administração Pública menciona que a Prefeitura de São Paulo já realizou campanhas informativas sobre varizes, incentivando a população a procurar atendimento médico ao identificar sintomas. A Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular (SBACV) também promove a campanha "Agosto Azul Vermelho", visando à conscientização sobre doenças vasculares, incluindo varizes. No site da Secretaria Municipal de Saúde, o artigo "Varizes: saiba quais são as principais causas e como se prevenir" esclarece os sintomas, complicações, formas de prevenção e tratamentos disponíveis na Rede de Saúde.

Conclui-se que a proposta é coerente com as diretrizes de saúde preventiva e pode contribuir para a redução da incidência de casos graves, aliviando a sobrecarga do sistema municipal de saúde. No entanto, recomenda-se que a regulamentação da lei, caso aprovada, defina claramente os meios de financiamento e execução das campanhas, garantindo a efetividade das ações propostas. Diante do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher manifesta-se

Matéria RELCOM 135/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 01/04/2025 e juntado ao PL 291/2024 por Gustavo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626497.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 291/2024 **na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em

Matéria RELCOM 135/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 01/04/2025 e juntado ao PL 291/2024 por Gustavo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626497.